



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 222 , DE 2026.  
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PODE)


CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: 12/04/26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI, para que realize estudos técnicos para viabilizar a pavimentação com asfalto e/ou pedra irregular nas vias da Vila Rural do Distrito de Juvínópolis.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 15 de abril de 2026.

  
Cidão da Telepar  
Vereador/PODE

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade solicitar à Secretaria Municipal de Agricultura a realização de estudos técnicos visando à viabilização da pavimentação, seja com asfalto ou com pedra irregular, nas vias da Vila Rural do Distrito de Juvínópolis.

A melhoria das condições de trafegabilidade nessas vias é uma demanda recorrente dos moradores da localidade, que enfrentam dificuldades diárias de deslocamento, especialmente em períodos de chuva, quando as vias acabam apresentando condições precárias de circulação.

Além disso, a pavimentação contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população local, reduzindo problemas relacionados à poeira durante os períodos de estiagem e à formação de lama em dias chuvosos, fatores que afetam diretamente o bem estar dos moradores.

Importante destacar que os investimentos em infraestrutura viária representam não apenas uma melhoria para os residentes da região, mas também um incentivo ao desenvolvimento das atividades produtivas locais, facilitando o deslocamento de pessoas, insumos e da produção agrícola.

Dessa forma, a realização de estudos técnicos para viabilizar a pavimentação das vias da referida localidade mostra-se uma medida necessária, visando proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população que ali reside.

